



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 067/2017

De 09 de junho de 2017

O Exm.º Sr. **JEFFERSON FERREIRA DE MIRANDA**, Prefeito Municipal de Curuçá/PA, no uso de suas atribuições legais etc...

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar o pagamento de **01 (uma) diária**, no valor de **RS 200,00 (Duzentos Reais)** em favor da Senhora **MARIA DO SOCORRO PINHEIRO RUIVO**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, para atender as despesas de viagem à cidade de Belém/PA, no dia **14/06/2017**. A fim de participar de oficinas ofertadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios - TCM.

VALOR: RS 200,00 (Duzentos Reais)

DADOS BANCÁRIOS: Agência: 2023-0 (Banco do Brasil) - Conta Corrente: 10300-4.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e revogam-se disposições contrárias.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos nove (09) dias, do mês de **junho** de **2017**.

Jefferson Ferreira de Miranda

Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na mesma data, aos nove (09) dias, do mês de **junho** de **2017**.

Alessandro Miranda de Macêdo Martins

Secretário Municipal de Administração

Portaria nº. 001/17

Prefeitura Municipal de Curuçá

Praça Coronel Horácio, nº. 70 - Curuçá - PA, CEP: 68.750 - 000.
CNPJ: 05.171.939/0001-32